OF/CVI Nº 365/2025 Ivoti, 27 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor:
VALDIR JOSE LUDWIG
DD. Prefeito Municipal
IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 25/08, foi aprovado o Projeto de Lei nº 44/2025 - Autoriza a aquisição de imóveis com dação parcial em pagamento e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITON BIRK
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLEITON BIRK
Presidente do Poder Legislativo